



**Ata da reunião ordinária de 18 de Setembro de 2017  
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a nonagésima sexta reunião da Câmara Municipal e última para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença do Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Sónia Cristina Franco Nicolau e Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha.-----

-----  
Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas.-----  
-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Efetuada o registo de presenças para verificação de quórum e justificadas as ausências dos Vereadores Nuno Miguel de Andrade Miranda e Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara o Presidente deu início à reunião. No uso da palavra a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse querer deixar em ata o registo de que o PS ao longo de 4 anos teve sempre na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal uma postura proactiva. Lamentou alguns dossiers que não ficaram fechados como a regulamentação dos estabelecimentos

Proc. 308/17

**MEDIDA 5 - CLUBE KAIRÓS - ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA**

**Subunidade Orgânica de Contabilidade**

Proc. 297/17

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

comerciais ; o plano de mobilidade ; o regulamento da cultura. Disse ainda que o PS manifesta a sua discordância total relativamente à taxa de execução dos compromissos eleitorais cumpridos pelo Presidente pois segundo o PS aquele apenas cumpriu 40% do seu programa eleitoral. Quis ainda saber do estado da obra da vigia da Baleia nas Capelas e do Plano Municipal da Igualdade. Deixou ainda uma palavra de reconhecimento institucional como cordialmente foi tratada pelo Presidente e pelo demais executivo durante o presente quadriénio. Disse ainda que a discordância não significa que não tenha havido urbanidade e agradece todas as respostas que obteve a solicitação própria. Formulou desculpas gerais por algum excesso pessoal e deixou votos de felicitações pessoais. Dada a palavra ao Vice-Presidente, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, na sequência da intervenção da Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau deixou nota na sua intervenção de uma palavra de agradecimento e de balanço de tempo em exercício de funções que disse ter exercido com subida honra servindo no seu melhor uma comunidade que disse merece o melhor. Com sentido de serviço público declarou juntar à ata uma súmula em documento de prestação de contas do serviço feito em resumo das ações desenvolvidas e num registo de natureza factual e não opinativa (**vide Documento 1**). Destacou a colaboração de todos os que lealmente o ajudaram nas funções incluindo o papel importante da oposição. Sobre atos menos conseguidos e omissões disse que o tempo se encarregará de fazer o devido balanço e justiça. Subsequentemente o Vereador Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha afirmou e agradeceu a amizade de todos sem exceção e a reconfirmação de que a democracia pode funcionar com cordialidade. Expressou serem os seus agradecimentos extensíveis a todos os colaboradores da Câmara Municipal incluindo quem apoiou e secretariou as reuniões. Relativamente ao Pavilhão da Escola Mãe de Deus e à questão do Campo de Jogos Jácome Correias disse que são duas preocupações pendentes no termo do mandato. Disse ainda que importa saber se o erro causador da mora é do projetista ou não no que respeita à escolha da relva sintética e o atraso que isso importou à execução da obra. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte informou que está a decorrer a semana europeia da





AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL - ORDINÁRIA DE 2017/09/18

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais

Proc. 298/17

ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE CANDELÁRIA - PEDIDO DE APOIO

Proc. 299/17

COLISEU MICAELENSE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º TRIMESTRE 2017

Proc. 300/17

14<sup>AS</sup> JORNADAS DE PNEUMOLOGIA EM MEDICINA FAMILIAR DOS AÇORES E CONTINENTE

Proc. 301/17

VINTAGE RALLY AZORES 2017

Proc. 302/17

PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS FETEIRAS

Proc. 303/17

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - MARIA FILOMENA COSME GIESTA SIMÕES FRAGOSO

Proc. 304/17

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - NELSON FILIPE VIVEIROS RODRIGUES

Proc. 305/17

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - FILOMENA DA CONCEIÇÃO REIS VIVEIROS BARREIRA

Proc. 306/17

25º GRANDE FESTIVAL DE FOLCLORE DA RELVA - PEDIDO DE APOIO

Proc.307/17

MEDIDA 5 - FINAL DO CAMPEONATO REGIONAL DOS AÇORES



mobilidade e na reunião da comissão de segurança rodoviária foram debatidas as vantagens do transporte partilhado com menos trânsito e menos poluição. Informou ainda que no passado dia 6 de Setembro teve lugar a última reunião do Grupo PDL Saúde sendo de enaltecer o voluntariado na acção deste grupo que conta com Fátima Costa Dias, Fátima Silva, Maria Cândida Benevides e Carlos Pereira Duarte. Disse também serem dignos de agradecimento todos aqueles que participaram na Comissão de Segurança Rodoviária com objetivos concretos para intervenções concretas. Desde a Vereadora Helena Batista ao Vereador Francisco Câmara sem esquecer o contributo de Rui Santos, Coordenador dos Transportes Terrestres e de Walter Adrahi da Comissão Portuguesa de Segurança bem como das entidades PSP e PM e ainda das Juntas de Freguesia. Disse que o cargo que exerceu representou um desafio difícil e de grande responsabilidade e que a maioria das pessoas não tem ideia da dificuldade de se exercer uma função pública de Vereadora numa câmara municipal como a de Ponta Delgada e de contribuir de modo altruísta para dignificar a vida dos nossos munícipes. Só é possível trabalhar com uma boa equipa o que se agradece incluindo a todos os trabalhadores do Município que trabalharam connosco, disse Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte. Referiu ainda ser de destacar especialmente a equipa de Trânsito e da Divisão de Ação Social com quem trabalhou diretamente. Agradeceu ainda ao Presidente por nunca ter sido pressionada mesmo quando as opiniões eram divergentes do Presidente ou do Partido que representou. Terminou formulando votos de felicidades políticas e profissionais. Dada a palavra à Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz esta disse querer agradecer a todos pelos quatro anos de trabalho e de partilha de discussões para realizar o que não é fácil em áreas que são sensíveis com uma sobrecarga devida ao bom do Alojamento Local e do Turismo com refracções também ao nível da recolha de resíduos. Enalteceu a fundação e gestão hoje corrente do Orçamento Participativo que esteve a seu cargo. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado relativamente às questões do Vereador Óscar Pedro Mendonça Armas Rocha disse que relativamente ao Pavilhão Municipal a verdade é que o projecto que temos é de uma Escola com um equipamento Desportivo. Quanto ao Jácome



Os serviços, cuja aquisição agora se propõe, originam encargos não contemplados no ano de 2016 estando nós perante uma aquisição de serviços com objeto diferente dos contratados em 2016 e a ser celebrado com contraparte que nunca prestou serviços a esta edilidade.

Conforme disposto no n.º 5 do artigo 49º da LOE 2017 conjugado com o n.º 12 da mesma norma, a celebração de um novo contrato de aquisição de serviços com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016 carece de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal, devendo o pedido ser acompanhado de indicação, por parte do serviços requisitante, da compensação a efetuar para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1, ou seja, para garantir que os encargos globais com contratos de aquisição de serviços em 2017 não vão ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.

Presentemente, a Divisão de Gestão Administrativa não detém disponibilidade orçamental para assumir novos encargos em detrimento dos já assumidos, pelo que não se encontra em condições de indicar a compensação necessária para efeitos de cumprimento da limitação, ou seja, para garantir que os encargos globais com contratos de aquisição de serviços em 2017 não vão ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.

Face ao exposto, nos termos do exigido pelo n.º 5 do artigo 49º da LOE 2017, deve ser submetido ao Sr. Presidente, o pedido de autorização prévia para celebração de novo contrato com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016.

Ponta Delgada, 25 de setembro de 2017.


Subunidade Orgânica de Recursos Humanos



João António Gonçalves Costa  
Coordenador Técnico

Visto e aprovado

Divisão de Gestão Administrativa



João Nuno Almeida e Sousa  
Chefe de Divisão

*COM MEMORIAL DE URGENTE AO EXECUTIVO*



Correia disse que ninguém mais do o próprio lamenta o atraso neste mandato pois era sua ambição ter a obra pronta no termos do mandato o que não foi possível por reclamações injustas que foram atrasando a empreitada e só em julho do corrente ano foi possível assinar o contrato. O projetista Jaime Vieira é o mais experiente e mais qualificado neste tipo de obra e o que queremos é uma relva sintética de alta qualidade pois queremos um piso certificado pela FIFA. Disse estar honrado pela exigência de ser Vereador no maior Município dos Açores. Enalteceu o humanismo do Presidente, o rigor do Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes, a paixão da Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, a benevolência da Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz e ainda agradeceu à forma apaixonada como a oposição sempre lidou connosco e disse ter apreço por todos sem distinção. O Presidente disse que para dar nota do estado da arte da obra nas capelas, no âmbito do OP, daria a palavra à Vereadora que a tem a seu cargo. Disse ainda José Manuel Cabral Dias Bolieiro que o Plano Municipal da Igualdade está feito e só falta fazer o seu conteúdo político em articulação com o plano legal o que será para futuro mandato. Quanto ao projeto político ainda hoje os que são apresentados são todos eles programáticos e há que elencar prioridades e executar o que é possível. Quanto aos incumprimentos há que ter em conta também as vicissitudes de financiamento comunitário. A Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz esclareceu que quanto à obra do OP nas Capelas já começaram a obra mas é num local de difícil acesso e os materiais tem de ser carregados manualmente e os trabalhos serão retomados no dia 20 para conclusão. A Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que é pena a obra ter parado e recomeçar já em plena campanha eleitoral e quanto ao plano municipal de igualdade é de lamentar não ser já uma realidade. O Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro agradeceu a colaboração ao longo de quatro anos árduos de trabalho. Disse que liderou um projeto de disponibilidade cívica e não de carreira política. Afirmou que houve um ganho no âmbito da participação cívica sempre com escassez de recursos para a ambição do nosso projecto. Declarou ter apostado na democratização do executivo com a máxima partilha e dialéctica com a oposição que saudou,





**PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 49º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO, QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2017, adiante LOE 2017, quaisquer trabalhos especializados devem ser realizados por via dos recursos próprios das entidades contratantes.

Nos termos do n.º 2 da referida norma e n.º 2 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de maio, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, adiante Decreto Lei de Execução, a decisão de contratar a aquisição de serviços cujo objeto sejam trabalhos especializados é tomada pelo órgão executivo ou do presidente do órgão executivo, em função do valor do contrato, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e em situações excecionais devidamente fundamentadas, e desde que devidamente demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante ou de outros serviços.

Considerando:

- a necessidade de contratualizar uma prestação de serviços para a realização de 4 entrevistas de avaliação de competências e elaboração dos respetivos relatórios no âmbito dos procedimentos concursais a decorrer;
- não existirem recursos humanos internos suficientes para assegurar os serviços cuja aquisição agora se pretende, designadamente com formação específica em Psicologia;
- a obrigatoriedade de aplicação do Método de Seleção - avaliação de competências em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

Torna-se necessário recorrer a entidade externa, cujo trabalho será prestado com autonomia, não se encontrando o prestador de serviços sujeito à disciplina e direção do município, consubstanciando assim o serviço a prestar, trabalho não subordinado, para o qual, de momento, se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.

Propõe-se a contratação de serviços à Dra. Maria Lúcia Caeiro Batarda Canudo Sena, licenciada em Psicologia, para a realização de 4 entrevistas de avaliação de competências e elaboração dos respetivos relatórios, pelo montante total de 1.500 € (mil e quinhentos euros), através da adoção de um procedimento de ajuste direto por regime simplificado, nos termos do disposto nos artigos 45º e 46º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Públicos na R.A.A., e que permite aquisições até ao montante de 15.000,00 euros pelo período máximo de 3 anos contados da decisão de adjudicação.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º da LOE 2017, os encargos globais com contratos de aquisição de serviços não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.



incluindo os ausentes, e ainda aqueles que não terminaram o seu mandato, todos enaltecidos pelo seu empenho e dedicação. Destaque também para a dedicação dos serviços e dos trabalhadores aos quais deixou o penhor do seu reconhecimento. Disse ainda ser digno de nota o reconhecimento pela confiança política na solidariedade com o executivo. Para a cidadania em parceria institucional com todos incluiu o Governo Regional procurando desanuviar as relações entre as partes. Manteve-se boas e abertas relações com as escolas, IPSS, com os clubes e com os agentes culturais exerceu-se um mandato de partilha. Um bom exemplo de partilha de cidadania é o caso do Orçamento Participativo que este mandato implementou. Destacou ainda a redução do endividamento público que é também um acto de cidadania e de solidariedade inter-geracional. Concluída a sua intervenção o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----  
-----

## **ORDEM DO DIA**

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL**

#### **ASSUNTO 298/17 ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE CANDELÁRIA - PEDIDO DE APOIO**

Pela Associação de Juventude de Candelária foi solicitado à Câmara Municipal de Ponta Delgada um apoio para deslocação a Lisboa do CATL "Vale Encantado" da freguesia de Sete Cidades. No debate a Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau disse que pretendia formular uma observação a propósito deste ponto mas extensível a todos. Disse que ao analisarmos o conjunto da agenda há uma discrepância nos apoios entre as entidades e com valores muito díspares. Lamenta-se não haver um critério, por exemplo, entre a educação e um passeio de automóveis vintage como aquilatar as prioridades, questionou-se Sónia Cristina Franco Nicolau. O Presidente disse que é sempre feito um exercício de equidade e os critérios são objectivos e com a menor casuística. Ainda assim







# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

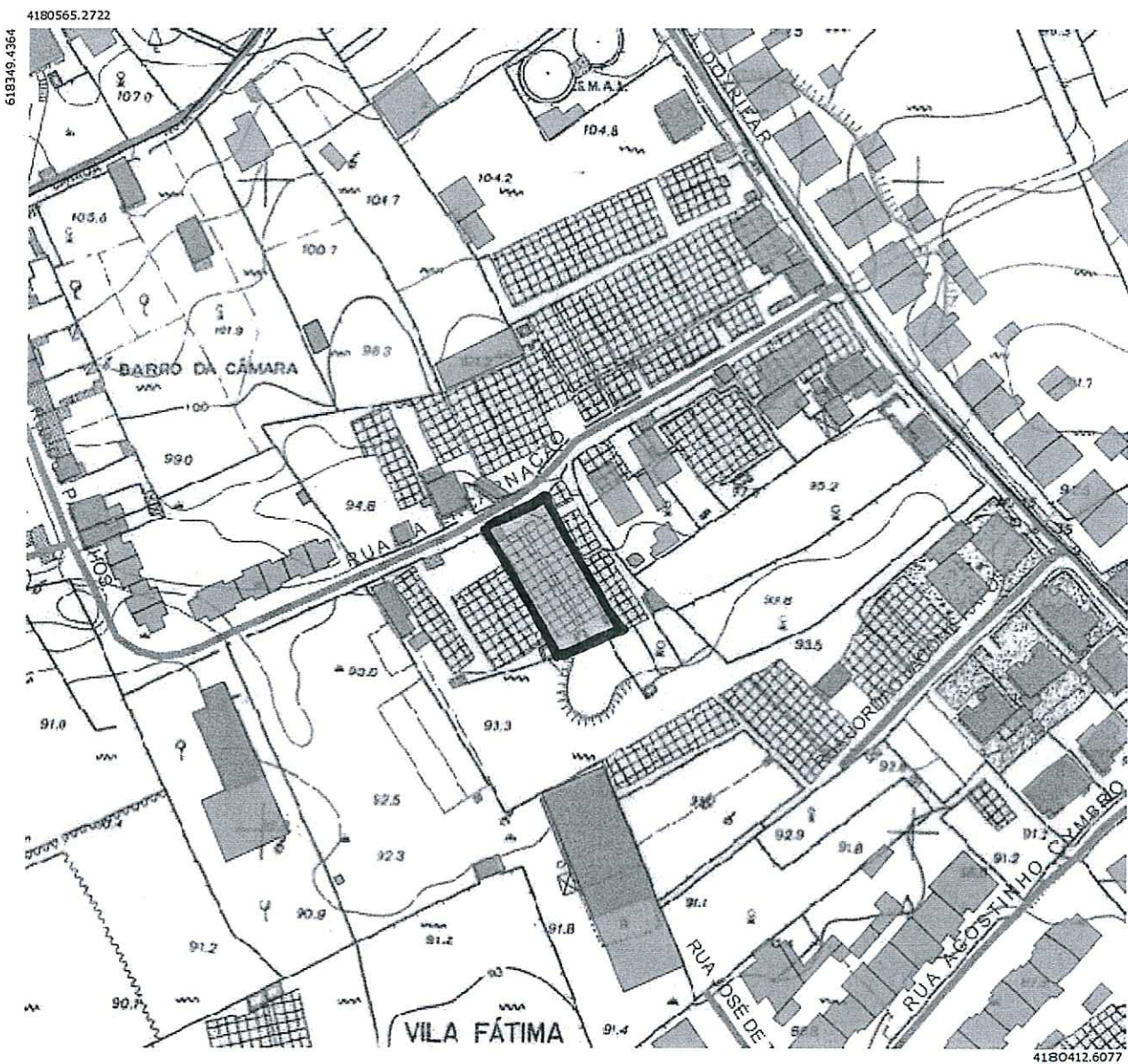
Planta de Localização Emitida Online



Requerente:		Telefone:	
Morada:		Nif:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 2000

Datum S. Brás

Projeção UTM



Planta Gratuita

Legenda:

- Elemento seleccionado
- Freguesias
- Edificado
- Estradas Classificadas
- Rede Regional
- Rede Municipal
- Outros



disse que casos concretos têm de ser ponderados, por exemplo, no caso do 25º aniversário do Festival Internacional da Relva duplicou-se o valor porque no caso era devido por força de um momento especial, sendo que de resto o apoio anual é sempre o mesmo. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 500,00 euros (quinhentos euros) cabimentados em conformidade com a nota 4052 de 11 de Setembro.-----  
-----

**ASSUNTO 299/17 - COLISEU MICAELENSE - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 2º TRIMESTRE 2017**

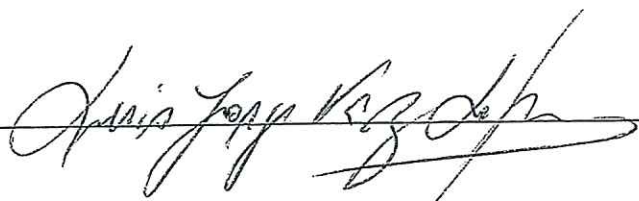
Pela empresa Coliseu Micaelense - Promoção Dinamização Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA foi enviado o relatório de contas do 2o trimestre de 2017, nos termos definidos no art.o 42 da Lei 50/2012 de 31 agosto. A Vereadora Sónia Cristina Franco Nicolau afirmou que o relatório evidencia o aumento do endividamento bancário. A Câmara tomou conhecimento.-----  
-----

**ASSUNTO 300/17 - 14as JORNADAS DE PNEUMOLOGIA EM MEDICINA FAMILIAR DOS AÇORES E CONTINENTE**

Pela empresa Prismédica, solicitou um apoio financeiro no âmbito das 14as Jornadas de Pneumologia em Medicina Familiar dos Açores e Continente realizadas nos dias 7 e 8 de julho do corrente ano, no Hotel Marina Atlântico. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 1.040,00 euros ( mil e quarenta euros) cabimentados em conformidade com a nota 3874 de 29 de Agosto.-----  
-----



Assinar e praticar tudo que se mostre necessário para o integral cumprimento deste mandato.



### **ASSUNTO 301/17 VINTAGE RALLY AZORES 2017 – PEDIDO DE APOIO**

Pelo Senhor Ulf Johan Gustaf Smith foi solicitado um apoio ao Gabinete de Apoio ao Desporto da Câmara Municipal de Ponta Delgada para a realização da 3a Edição do Vintage Rally Açores 2017. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) cabimentados em conformidade com a nota 3951 de 9 de setembro. -----  
-----

### **ASSUNTO 302/17 PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS FETEIRAS**

Submete-se à Reunião de Câmara proposta de protocolo de cooperação entrê o Município de Ponta Delgada e Associação Recreativa e Cultural das Feteiras. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo.-----  
-----

### **ASSUNTO 303/17 CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE - MARIA FILOMENA COSME GIESTA SIMÕES FRAGOSO**

Pela cidadã Maria Filomena Cosme Giesta Simões Fragoso foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua Direita, n.º 16, – freguesia Fajã





----- e) Para o representar junto da Segurança Social, podendo apresentar quaisquer requerimentos, fazer quaisquer declarações, apresentar provas de vida, receber ou pagar quaisquer quantias, incluindo subsídios ou pensões; ----- f) Para receber em quaisquer Instituições de Crédito e Telecomunicações de Portugal, Casa de Povo, Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações, todas e quaisquer pensões, subsídios ou quantias a quem tenha direito, vencidos ou vincendos ou quaisquer outras importâncias a que tenha direito; ----- g) Para junto de quaisquer Instituições bancárias ou de crédito, incluindo Caixa Geral de Depósitos, S.A., contrair quaisquer empréstimos, pelos juros, cláusulas e condições que entender por convenientes, assinando as competentes escrituras, documentos particulares autenticados, ou em Processo Casa Pronta, hipotecando à segurança de tais empréstimos; movimentar a débito e/ou a crédito quaisquer contas bancárias tituladas em nome dele mandante, nas modalidades que entender, depositando quaisquer importâncias, bem como, proceder ao levantamento das que se encontrem lá depositadas, podendo para o efeito, efetuar depósitos à ordem ou a prazo, fazer aplicações financeiras, ordens de transferência, requisitar cheques, fazer levantamentos das mesmas contas por qualquer forma aceite pelas regras bancárias em vigor, transferir e encerrar as referidas contas bancárias, requisitar e levantar cartões magnéticos de débito ou de crédito, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, receber juros e atualizar dados e todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; ----- h) Para nas estações de correio levantar valores declarados, cartas registadas e/ou com avisos de recepção, encomendas postais e outras mercadorias e tudo o mais que lhe for dirigido; ----- i) Para junto dos CTT, no âmbito da atribuição do subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, relativamente aos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, concretizado através do Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março, requerer e receber o respetivo reembolso; ----- j)

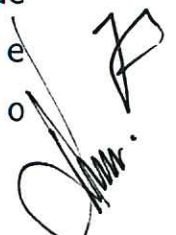
de Baixo – e descrito sob o artigo matricial rústico 140 – Secção 003 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o o artigo 1968 – Fajã de Baixo, pelos cidadãos Maria Filomena Cosme Giesta Simões Fragoso, NIF 112 899 579, Duarte Emanuel Cosme Giesta, NIF 147 908 019, Rui Paulo Cosme Giesta, NIF 173 907 067, Ana Paula Cosme Giesta, NIF 166 632 821, na proporção de ¼ para cada um dos adquirentes.-----  
-----

**ASSUNTO 304/17 CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - NELSON FILIPE VIVEIROS RODRIGUES**

Pelo cidadão Nelson Filipe Viveiros Rodrigues foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua do Rosário, – freguesia Capelas – e descrito sob o artigo matricial rústico 60 – Secção 12 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o artigo 2476 – Capelas, pelos cidadãos Nelson Filipe Viveiros Rodrigues, com o NIF 229 128 963 e Sofia Raquel Rego Rodrigues, NIF 243 309 891, na proporção de ½ para cada um.-----  
-----

**ASSUNTO 305/17 CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - FILOMENA DA CONCEIÇÃO REIS VIVEIROS BARREIRA**

Pela cidadã Filomena da Conceição Reis Viveiros Barreira foi presente pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos que acompanham este assunto. Sobre o





## PROCURAÇÃO



**LUÍS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES**, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º05561711 5 ZY1, válido até 17-12-2018, contribuinte fiscal n.º184720184, residente na Canada da Manguinha, n.º796, 9500-702 Ponta Delgada, declara que constitui sua bastante procuradora, Joana Albergaria Vaz Lopes, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, portadora do Cartão de Cidadão n.º12822123 2 ZX9, válido até 28-05-2022, contribuinte fiscal n.º240748220, casada com Celso André Oliveira Raposo, em regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua do Laureano, n.º380, 9500-319 Ponta Delgada, a quem confere os mais amplos poderes gerais e ainda os especiais

para: ----- a)

Para nas Conservatórias do Registo Predial, Comercial e de Automóveis, Serviços de Finanças e Companhias de Seguro, requerer quaisquer documentos e atos de registo provisórios ou definitivos, quer sejam inscrições ou averbamentos, podendo para o efeito fazer declarações complementares; ----- b) Para apresentar nas Repartições de Finanças, Câmaras Municipais ou em quaisquer outros Departamentos Oficiais e /ou Particulares, todos e quaisquer requerimentos necessários ou relacionados com os atos constantes nesta procuração; -----

c) Para nos Serviços de Finanças competentes apresentar relações de bens e pagar quaisquer impostos e fazer reclamações; -----

d) Para o representar em quaisquer processos judiciais, fiscais e forenses, em direito permitidos e para o representar em juízo, os quais deverão ser substabelecidos em advogado ou procurador habilitado, sempre que necessário for; -----



pedido foi emitido parecer jurídico pelo Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. Colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição em regime de copropriedade do prédio rústico, sito na Canada do Jacinto Frias, – freguesia Santa Barbara – e descrito sob o artigo matricial rústico 20 – Secção 003 – e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o artigo 176 – Santo António, pelos cidadãos Filomena da Conceição Reis Viveiros Barreira, com o NIF 195 852 923 e Ana Cristina Reis Viveiros Moniz, NIF 221 208 917 na proporção de  $\frac{1}{3}$  e  $\frac{2}{3}$  para cada um respetivamente.-----

**ASSUNTO 306/17 25o GRANDE FESTIVAL DE FOLCLORE DA RELVA - PEDIDO DE APOIO**

Pelo Grupo Folclórico de Cantares e Balhados da Relva foi solicitado apoio para a realização do 25o Grande Festival de Folclore da Relva. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) cabimentados em conformidade com a nota 4076 de 13 de setembro. -----

**ASSUNTO 307/17 MEDIDA 5 - FINAL DO CAMPEONATO DOS AÇORES**

Pelo Rosinhas Volei Clube foi solicitado apoio para a realização da Final do Campeonato dos Açores no dia 24 de setembro do corrente ano. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 3.000,00 euros (três mil euros) cabimentados em conformidade com a nota 3626 de 7 de agosto. -----





## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) Mário Henriques**

CÉDULA PROFISSIONAL: 16460L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento simples

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Luis Jorge de Melo e Sousa Vaz Lopes

Cartão de Cidadão n.º. 055617115ZY1

OBSERVAÇÕES

Reconhecimento de assinatura constante em procuração, feita na minha presença, nesta data.

EXECUTADO A: 2017-09-09 10:30

REGISTADO A: 2017-09-09 10:33

COM O Nº: 16460L/576

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 27005662-934742



**ASSUNTO 308/17 MEDIDA 5 – CLUBE KAIRÓS – ETAPA DO CAMPEONATO NACIONAL DE VOLEIBOL DE PRAIA.**

Pelo Clube Kairós foi solicitado apoio para a realização, em conjunto com a Federação Portuguesa de Voleibol, de uma etapa do Campeonato Nacional de Voleibol na Praia das Milícias, de 7 a 9 de julho. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar o apoio em causa e no montante de 3.000,00 euros (três mil euros) cabimentados em conformidade com a nota 2524 de 8 de Junho. -----  
-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

**ASSUNTO 297/17 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 15 do corrente mês, cujo saldo era de 9.844.070,66 nove milhões oitocentos e oitenta e quatro e setenta euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara tomou conhecimento. -----  
-----

Finda a agenda o Presidente introduziu a título extraordinário pedido de parecer favorável a **aquisição em regime de compropriedade formulado por Luís Jorge de Melo e Sousa Vaz Lopes**, entregue em mão própria atenta a urgência com escritura já agendada. Não havendo oposição e em conformidade com o parecer da Divisão Administrativa, em conformidade com os documentos anexos, colocado o assunto à votação a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua Beco do Pilar, Freguesia de Fajã de Baixo, inscrito sob o artigo matricial rústico 24-seccção 004 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o artigo 2037 – Fajã de Baixo, pelas cidadãs Joana Albergaria Vaz Lopes, com o NIF 240 748 220 e Rita Albergaria Oliveira








Vaz Lopes, NIF 240 748 158 na proporção de 1/2 para cada respetivamente. Sendo idêntico o parecer relativo ao prédio rústico sito na Rua Abelheira de Cima, Freguesia de Fajã de Baixo, inscrito sob o artigo matricial rústico 86-secção 002 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada, sob o artigo 1217 – Fajã de Baixo tudo conforme **Documento 2** apenso a esta acta e dela fazendo parte integrante.-----

-----

Não havendo mais assuntos a tratar, pelas doze horas o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
-----  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**  
  
-----

**(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)**  
*João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa*





## **SÚMULA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS (MANDATO 2013-17)**

**FERNANDO MARQUES FERNANDES**  
VICE-PRESIDENTE

**18 de setembro de 2017**





## **NOTA INTRODUTÓRIA**

Pretende-se, com o presente documento, proceder a um balanço das atividades desenvolvidas nos pelouros e áreas da gestão executiva municipal da nossa competência, sob a forma de súmula, sem a pretensão de exaustividade quanto ao seu desenvolvimento, expresso noutros suportes documentais ou informativos; materializando, destarte, a prestação de contas que consideramos fundamental no exercício hodierno de funções políticas executivas.

### **1. QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

- Elaboração e implementação das medidas de autoproteção (planos de segurança), nos diferentes serviços e edifícios da CM
- Estabelecimento de Equipas de Segurança (ES) em todos os edifícios camarários
- Definição do Plano de formação em segurança contra incêndio, evacuação e primeiros socorros (incluindo Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação com Suporte Básico de Vida)
- Realização de simulacros de situações críticas nos edifícios municipais
- Instalação de equipamentos de desfibrilhação automática externa (DAE)
- Distribuição de kits de primeiros socorros em todos os edifícios camarários
- Promoção de ações de formação em utilização de equipamentos de proteção individual (EPI's) e de ergonomia
- Realização de ações de sensibilização para os vários riscos decorrentes de cada uma das funções, com vista à diminuição dos acidentes em trabalho
- Universalização da distribuição de EPI's a todas as equipas de trabalho, e informação sobre o seu adequado uso, bem como sobre as posturas adequadas para o exercício das funções
- Determinação do recenseamento periódico, com base mensal e referenciação por período homólogo, e de avaliação sistémica dos acidentes em serviço, com a obrigação da identificação de medidas preventivas/corretivas futuras
- Requalificação da área de convívio e IS dos colaboradores, no edifício-sede
- Requalificação das áreas de trabalho, de convívio e IS dos colaboradores, no edifício 18, com redefinição da ocupação dos setores
- Requalificação das áreas de convívio dos colaboradores em estaleiros municipais





## Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1520-21183-420306-002037

### DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 28633, Livro N.º: 82

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

#### RÚSTICO

SITUADO EM: Fajã de Baixo  
Bêco do Pilar

ÁREA TOTAL: 960 M2

MATRIZ n.º: 24

SECÇÃO N.º: 4

### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra com uma estufa para ananazes. Norte- Caminho; sul- João Rodrigues Casquilho; nascente- Jacinto de Sousa Pedro e poente- João de Faria.

O(A) Conservador(a)

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (Açores).

AP. 6956 de 2015/05/15 16:31:46 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2015/05/15 16:31:46 UTC

RANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Partilha Judicial

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* LUÍS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES

NIF 184720184

Casado/a com HELENA ISABEL GOMES RIBEIRO MOURA no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 182842657

Morada: Rua Abelheira de Baixo, n.º 22, Rosto do Cão (São Roque)

Localidade: Ponta Delgada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LUIS VAZ LOPES CASADO QUE FOI COM LORENA MARIA ARRUDA DE MELO SOUSA VAZ LOPES, C. GERAL.

Morada: Rua João Melo Abreu, n.º11-A

Localidade: Ponta Delgada - Açores

O(A) Conservador(a)

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

- Elaboração do Manual de Acolhimento dos colaboradores
- Lançamento de procedimentos concursais, em resultado do processo de internalização da empresa municipal Ponta Delgada Social
- Lançamento de procedimentos concursais para dirigentes das Unidades Orgânicas de Património Cultural e de Comunicação e Imagem
- Cumprimento de plano de rescisões amigáveis de colaboradores, nos termos legais
- Centralização do sistema de formação contínua dos trabalhadores na esfera competencial dos recursos humanos
- Definição de princípios, orientações e normas de acesso e promoção da formação contínua dos trabalhadores
- Estabelecimento de planos de formação dos colaboradores, visando o aumento e a diversificação da oferta e da frequência de iniciativas de formação
- Promoção da iniciativa de solidariedade sociolaboral “Por um Natal melhor para todos”, destinada aos colaboradores com maiores carências económicas
- Direção do processo de negociação e estabelecimento de acordos coletivos de trabalho com associações sindicais representativas dos trabalhadores do universo municipal, retomando-se o horário de trabalho de 35 horas semanais
- Regulamentação dos horários de trabalho
- Realização de reuniões com a Comissão para a Higiene e Segurança no Trabalho
- Revisão do regimento do Conselho Coordenador de Avaliação
- Regularização das situações de mobilidade intercarreiras
- Equiparação do regime de comparticipação da doença dos trabalhadores abrangidos pela Segurança Social aos abrangidos pela CGA

## **2. ORGANIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNO ELETRÓNICO**

- Implementação de uma agenda executiva partilhável, em suporte desmaterializado, com base na [www](http://www)
- Conceção de assinatura, disclaimer e uniformização do layout da rede de endereços eletrónicos
- Uniformização dos horários de atendimento público dos serviços administrativos
- Alargamento do horário de atendimento público a todo o período de trabalho, incluindo o período de almoço



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 21 - PONTA DELGADA **CONCELHO:** 03 - PONTA DELGADA **FREGUESIA:** 05 - FAJÁ DE BAIXO  
**SECÇÃO:** 004 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 24 **ARV:**

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

BECO DO PILAR

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1992 **Valor Patrimonial Inicial:** €57,84

**Valor Patrimonial Actual:** €57,84 **Determinado no ano:** 1989

**Área Total (ha):** 0,096000

**PARCELAS**

**Parcela:** 1 **Q.C.:** AA - AREA ANEXA **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,028300 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 1 **Q.C.:** ANZE - ANANASES / POMAR DE ANANASES EM ESTUFA **Classe:** Única

**Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,065400 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 1 **Q.C.:** DEP - DEPENDÊNCIA AGRÍCOLA **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,002300 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 184720184 **Nome:** LUIS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES

**Morada:** CAM ABELHEIRA DE BAIXO 22, SÃO ROQUE, 9500-701 PONTA DELGADA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** TRIBJUDPDELGADA

Obtido-via internet em 2017-09-11

O Chefe de Finanças

(José António Medeiros Narciso)



- Implementação de sistema automatizado de atendimento telefónico
- Produção de guia de atendimento telefónico
- Realização de ações de formação em atendimento telefónico e presencial
- Normalização e codificação dos impressos e formulários
- Adesão ao programa "Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica", com o estatuto de membro aderente
- Implementação da MEF – Macroestrutura funcional/Autarquias, no domínio dos processos documentais
- Definição e implementação de um novo plano de classificação documental
- Criação da Loja do Município – PDL Total
- Introdução de sistema de atendimento presencial com dispensador de senhas e controlo de atendimentos
- Lançamento da faturação eletrónica nos SMAS
- Implementação da faturação eletrónica na rede de CATL's
- Elaboração de proposta de criação de unidade orgânica de património cultural
- Elaboração de proposta de criação de unidade orgânica de comunicação e imagem
- Definição do projeto "PDL Zero Papel", com vista à desmaterialização dos processos documentais
- Implementação da plataforma de enterprise resource planning software (ERP) Sigma, como único sistema integrado de gestão municipal, desde o atendimento à gestão documental, incluindo sistema de informação executiva multinível
- Desmaterialização dos processos de avaliação no âmbito do SIADAP, através de aplicação informática

### **3. QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA**

- Elaboração da proposta de Regimento da Câmara Municipal
- Elaboração de proposta de código de ética e de conduta da Câmara Municipal
- Implementação de processos de certificação e revalidação da certificação da qualidade e ambiente dos serviços da Câmara
- Certificação da CMPD no Sistema de Gestão da Qualidade
- Definição da Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente
- Produção do Manual do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (2.ª ed.)

REQUERIMENTO  
CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

de Rita Albergaria Oliveira Vaz Lopes  
N.º Identificação Civil: 13972299 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28 / 05 / 2020  
NIF: 240748158 Morada: Rua Dr.º Alberto Oliveira, 183, Bloco F, Freg.ª Z  
Código Postal: 9500 - 052 Ponta Delgada  
Freguesia: S.º Sebastião

de \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_ Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_  
N.º Identificação Civil: \_\_\_\_\_ Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_ Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_

Junta, para o efeito, os seguintes documentos:

- Fotocópia simples, atualizada, da Conservatória do Registo Predial
- Fotocópia da Caderneta do prédio
- Planta de localização

O processo só terá seguimento após a receção de todos os documentos exigidos. No caso de incumprimento, decorridos 10 dias, será liminarmente indeferido e arquivado.

Espera deferimento,

/ /

Assinatura:

Joana Albergaria Vaz Lopes

Lei da proteção de dados pessoais:

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e, no que lhes disser respeito, livremente e sem quaisquer custos, solicitar por escrito, junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a sua atualização e ou correção.

- Estabelecimento do processo de transição da certificação dos Sistemas de Qualidade e Ambiente para as novas versões das normas (2017)
- Normalização, codificação e controlo dos impressos e formulários gerados e em circulação
- Mapeamento de circuitos de informação e gestão documental
- Estabelecimento de normas técnicas de tipificação, produção e numeração de documentos internos gerados (despachos, circulares, instruções de trabalho, etc.)
- Introdução de sistema de controlo estatístico de atendimentos presenciais, telefónicos e por meios eletrónicos
- Estabelecimento de planos anuais de auditorias internas e externas
- Implementação de inquéritos de satisfação dos cidadãos junto dos setores com atendimento
- Implementação do projeto “Vamos melhorar”
- Estabelecimento de reuniões intersectoriais de articulação procedimental
- Transmissão online das reuniões da Assembleia Municipal
- Implementação do registo videográfico das reuniões de Câmara
- Disponibilização do Livro de Elogios nos serviços com atendimento

#### **4. MARCA, IMAGEM, COMUNICAÇÃO, TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES**

- Elaboração e divulgação de um clipping de imprensa autónomo
- Orientação para a polivalência da assessoria de imprensa (reportagem escrita e fotográfica)
- Produção autónoma de videogramas
- Criação de página no Facebook da Biblioteca Municipal de Ponta Delgada
- Criação de página no Facebook da Microbiblioteca PDL
- Criação do canal PDL TV, na plataforma YouTube
- Introdução de um canal de corporate TV na Loja do Município
- Criação de página da CMPD no Instagram
- Lançamento de nova imagem corporativa, incluindo novo logótipo, suas declinações sectoriais e aplicações imagéticas, extensivas a todas as áreas camarárias
- Definição das normas técnicas para o uso da imagem corporativa do Município
- Lançamento da marca PDL, e da sua estrutura e aplicações gráficas
- Produção de estacionário documental uniformizado, para todos os serviços municipais



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Requerente

NIF/NIPC: 184720184

Nome/Designação: Luis Jorge de Melo e Sousa Vaz Lopes

Na qualidade de:  Proprietário  Outro

N.º Identificação Civil: 0556 1711 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 17 / 12 / 2018

Autoriza a notificação através dos seguintes contactos

Morada(\*): Rua do Laureano, 380

Código Postal(\*): 9500 - 319 Ponta Delgada

Freguesia: São Pedro

Telefone:

Telemóvel: 912 722 364

E-mail: JOANA\_VAZ\_LOPES@HOTMAIL.COM

Para efeitos de informação jurídica a  
fim de ser presente à reunião

Ana Paula Cabral Resendes

18-09-2017

Telefax: Anexa a minuta para emissão  
da certidão.

À SC

20-09-2017

(\*) Preenchimento obrigatório

Representante

NIF:

Nome: Joana Albergaria Vaz Lopes

N.º Identificação civil: 12 8221 23 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28 / 05 / 2022

Na qualidade de:  Procurador  Mandatário  Administrador  Outro

Requerimento

Vem requerer a V. Exa. se digne a emitir parecer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003,  
de 23 de agosto, da constituição de compropriedade (identificar a cota parte) 50/50

do prédio rústico sito na rua Beco do Pican

freguesia de Fajã do Baixo concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial

sob o artigo n.º 24 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2037/20140409.

a favor de Joana Albergaria Vaz Lopes

N.º Identificação Civil: 12 8221 23 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28 / 05 / 2022

NIF: 240 74 82 20 Morada: Rua do Laureano, 380

Código Postal: 9500 - 319 Ponta Delgada

Freguesia: São Pedro

cert. assinada e enviada loja para  
pagamento e posterior entrega ao  
município. arq. pasta 450.30.003.

Liseta Conceição Melo Ferreira Massa

22-09-2017



- Introdução de uniformes de trabalho para os colaboradores com funções de motorista e de receção
- Produção de pins com o brasão do Município, destinados aos eleitos locais
- Participação no projeto de I & DD “i2D – Intelligence to drive”, com a ITDS e IdMEC
- Processo de contratualização de serviço de prestação de comunicações móveis
- Elaboração da proposta de Regulamento de uso de telemóveis
- Implementação de sistema GPS em viaturas de recolha de resíduos urbanos
- Conceção da rede de wireless pública gratuita – PDL Wifi, em 4G
- Renovação do sítio internet da Câmara Municipal
- Renovação da plataforma intranet da Câmara Municipal
- Lançamento do novo portal da Câmara Municipal, com base nos documentos orientadores do Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais (IPIC)
- Desenvolvimento de estratégia de aperfeiçoamento do sítio internet com base no Índice de Transparência Municipal (ITM)

## 5. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Instalação do Conselho Local de Educação de Ponta Delgada
- Elaboração da proposta de Regimento do Conselho Local de Educação de Ponta Delgada
- Coordenação da proposta de Carta Educativa de Ponta Delgada
- Projeção da requalificação das EB/JI Milagres, S. Pedro, Fenais da Luz, S. Roque 2 e Ginetes
- Encerramento dos jardins-de-infância da Câmara Municipal
- Ampliação da rede dos CATL's e crescimento do número dos seus utentes
- Produção do Projeto Pedagógico da rede municipal de Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL's)
- Promoção de ações de formação em serviço para os animadores dos CATL's
- Realização de formação especializada em animação sociocultural para os animadores dos CATL's
- Inclusão de um tempo diário nos CATL's, destinado ao apoio a trabalhos para casa escolarmente determinados
- Aquisição de nova viatura para a Ludoteca Itinerante
- Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Ponta Delgada
- Implementação na Biblioteca Municipal de Ponta Delgada (BMPD) do software Bibliobase
- Introdução de novo cartão de leitor da BMPD



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 21 - PONTA DELGADA **CONCELHO:** 03 - PONTA DELGADA **FREGUESIA:** 05 - FAJÃ DE BAIXO  
**SECÇÃO:** 002 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 86 **ARV:**

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

ABELHEIRA DE CIMA

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1992 **Valor Patrimonial Inicial:** €236,55

**Valor Patrimonial Actual:** €236,55 **Determinado no ano:** 1989

**Área Total (ha):** 0,414000

**PARCELAS**

**Parcela:** 1 **Q.C.:** AA - AREA ANEXA **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,156300 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 1 **Q.C.:** ANZE - ANANASES / POMAR DE ANANASES EM ESTUFA **Classe:** Única

**Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,253500 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**Parcela:** 1 **Q.C.:** DEP - DEPENDÊNCIA AGRÍCOLA **Classe:** N/Def **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,004200 ha **Rendimento Parcial:** €0,00

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 184720184 **Nome:** LUIS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES

**Morada:** CAM ABELHEIRA DE BAIXO 22, SÃO ROQUE, 9500-701 PONTA DELGADA

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** TRIBJUDPDELGADA - INV  
109/00

Obtido via internet em 2017-09-11

O Chefe de Finanças

(José António Medeiros Narciso)



- Estabelecimento dos passeios urbanos e rurais “PDL: um legado a descobrir”
- Promoção de um serviço de extensão educativa na BMPD
- Efetivação de “Noites de leitura” na BMPD
- Dinamização de diversas iniciativas comemorativas de efemérides, pela BMPD
- Projeção da requalificação da Biblioteca Municipal de Ponta Delgada – Polo Ernesto do Canto
- Proposta de Regulamento do Museu Hebraico Sahar Hassamain – Portas do Céu (MHSB/PC)
- Promoção de um serviço de extensão educativa no MHSB/PC
- Coordenação do projeto de reperfilamento das atribuições e funções do Centro Natália Correia, integrando-o no âmbito orgânico do património cultural
- Implementação de um programa de apoio à criação de uma rede de bibliotecas escolares das EB/JI do Concelho
- Contratualização e promoção do projeto "Ciência Divertida" nas EB1 do Concelho
- Dinamização do Projeto "Ler (n) o dia" nas EB/JI do Concelho
- Elaboração de proposta de Regulamento dos prémios de mérito escolar concelhio e processamento da sua atribuição
- Delineação e execução do projeto "Sou Daqui!"
- Elaboração de proposta de Regulamento de apoio às visitas de estudo, destinado às EB/JI do Concelho
- Lançamento do Orçamento Participativo Escolar (OPE)
- Implementação de bolsas para participação na Universidade Júnior da Universidade do Porto, por parte de alunos carenciados e com mérito escolar, do ensino secundário
- Implementação de bolsas para participação na Academia Júnior da Universidade dos Açores “Os exploradores”, por parte de alunos carenciados e com mérito escolar, do ensino básico
- Promoção do projeto "Verão a Ler”, com a disseminação de postos de leitura em zonas balneares e jardins
- Adesão à Associação Internacional das Cidades Educadoras
- Realização do Encontro Nacional da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, em 4 de novembro de 2016
- Desenvolvimento do Projeto Cuida de ti – Vive em segurança, em parceria com a Fundação PT, e com a colaboração voluntária da Dra. Fátima Silva
- Promoção da Peça ID – a tua marca na net, em parceria com a Fundação PT
- Estabelecimento de parcerias Erasmus+ com escolas básicas e secundárias do Concelho

Assinar e praticar tudo que se mostre necessário para o integral cumprimento deste mandato.



- Realização do Concerto/História musicada “A Escola é uma festa”, em parceria com o Conservatório Regional de Ponta Delgada e a Banda Militar dos Açores
- Estabelecimento de parcerias com escolas profissionais e com a UAc, para efetivação de estágios curriculares de alunos em ambiente laboral

## **6. INOVAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS**

- Coordenação do processo de delineação do Plano Estratégico de Desenvolvimento – Ponta Delgada 2014-20
- Candidatura do projeto da Microbiblioteca de Ponta Delgada
- Promoção de estudo para o desenvolvimento de “PDL Smart City”

### **NOTA FINAL**

As diversas, complexas e interdependentes atividades desenvolvidas nos pelouros e áreas de atuação suprarreferidos resultam da iniciativa política e da ação colaborativa de múltiplos atores e intervenientes sistémicos que, em cada nível e momento do processo decisório e de implementação de medidas e iniciativas, contribuíram com o seu labor para a sua prossecução, em linha com as finalidades e metas estratégicas definidas.

A todos os que, empenhada e lealmente, colaboraram nesta jornada, o nosso reconhecimento e a nossa gratidão.



----- e) Para o representar junto da Segurança Social, podendo apresentar quaisquer requerimentos, fazer quaisquer declarações, apresentar provas de vida, receber ou pagar quaisquer quantias, incluindo subsídios ou pensões; ----- f) Para receber em quaisquer Instituições de Crédito e Telecomunicações de Portugal, Casa de Povo, Caixa de Previdência, Caixa Geral de Aposentações, todas e quaisquer pensões, subsídios ou quantias a quem tenha direito, vencidos ou vincendos ou quaisquer outras importâncias a que tenha direito; ----- g) Para junto de quaisquer Instituições bancárias ou de crédito, incluindo Caixa Geral de Depósitos, S.A., contrair quaisquer empréstimos, pelos juros, cláusulas e condições que entender por convenientes, assinando as competentes escrituras, documentos particulares autenticados, ou em Processo Casa Pronta, hipotecando à segurança de tais empréstimos; movimentar a débito e/ou a crédito quaisquer contas bancárias tituladas em nome dele mandante, nas modalidades que entender, depositando quaisquer importâncias, bem como, proceder ao levantamento das que se encontrem lá depositadas, podendo para o efeito, efetuar depósitos à ordem ou a prazo, fazer aplicações financeiras, ordens de transferência, requisitar cheques, fazer levantamentos das mesmas contas por qualquer forma aceite pelas regras bancárias em vigor, transferir e encerrar as referidas contas bancárias, requisitar e levantar cartões magnéticos de débito ou de crédito, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, receber juros e atualizar dados e todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato; ----- h) Para nas estações de correio levantar valores declarados, cartas registadas e/ou com avisos de recepção, encomendas postais e outras mercadorias e tudo o mais que lhe for dirigido; ----- i) Para junto dos CTT, no âmbito da atribuição do subsídio social de mobilidade aos cidadãos beneficiários, relativamente aos serviços aéreos entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, concretizado através do Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24 de março, requerer e receber o respetivo reembolso; ----- j)

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

## PROCURAÇÃO



**LUÍS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES**, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, divorciado, portador do Cartão de Cidadão n.º05561711 5 ZY1, válido até 17-12-2018, contribuinte fiscal n.º184720184, residente na Canada da Manguinha, n.º796, 9500-702 Ponta Delgada, declara que constitui sua bastante procuradora, Joana Albergaria Vaz Lopes, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, portadora do Cartão de Cidadão n.º12822123 2 ZX9, válido até 28-05-2022, contribuinte fiscal n.º240748220, casada com Celso André Oliveira Raposo, em regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua do Laureano, n.º380, 9500-319 Ponta Delgada, a quem confere os mais amplos poderes gerais e ainda os especiais

para: ----- a)

Para nas Conservatórias do Registo Predial, Comercial e de Automóveis, Serviços de Finanças e Companhias de Seguro, requerer quaisquer documentos e atos de registo provisórios ou definitivos, quer sejam inscrições ou averbamentos, podendo para o efeito fazer declarações complementares; ----- b) Para apresentar nas Repartições de Finanças, Câmaras Municipais ou em quaisquer outros Departamentos Oficiais e /ou Particulares, todos e quaisquer requerimentos necessários ou relacionados com os atos constantes nesta procuração; -----

c) Para nos Serviços de Finanças competentes apresentar relações de bens e pagar quaisquer impostos e fazer reclamações; -----

d) Para o representar em quaisquer processos judiciais, fiscais e forenses, em direito permitidos e para o representar em juízo, os quais deverão ser substabelecidos em advogado ou procurador habilitado, sempre que necessário for; -----





## ORDEM DOS ADVOGADOS

### REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

**Dr.(a) Mário Henriques**

CÉDULA PROFISSIONAL: 16460L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento simples

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Luis Jorge de Melo e Sousa Vaz Lopes

Cartão de Cidadão n.º. 055617115ZY1

OBSERVAÇÕES

Reconhecimento de assinatura constante em procuração, feita na minha presença, nesta data.

EXECUTADO A: 2017-09-09 10:30

REGISTADO A: 2017-09-09 10:33

COM O N.º: 16460L/576

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>  
usando o código 27005662-934742





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

Planta de Localização (Online)



Requerente:		Telefone:	
Morada:		NIF:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 5000

Datum S. Brás

Projeção UTM

IP: IPUser



4180119.4834

PLANTA GRATUITA

Legenda:

- Elemento seleccionado
- Freguesias
- Edificado
- Altimetria 5000
- Cartografia 1:5000
- Estradas Classificadas
- Rede Regional





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

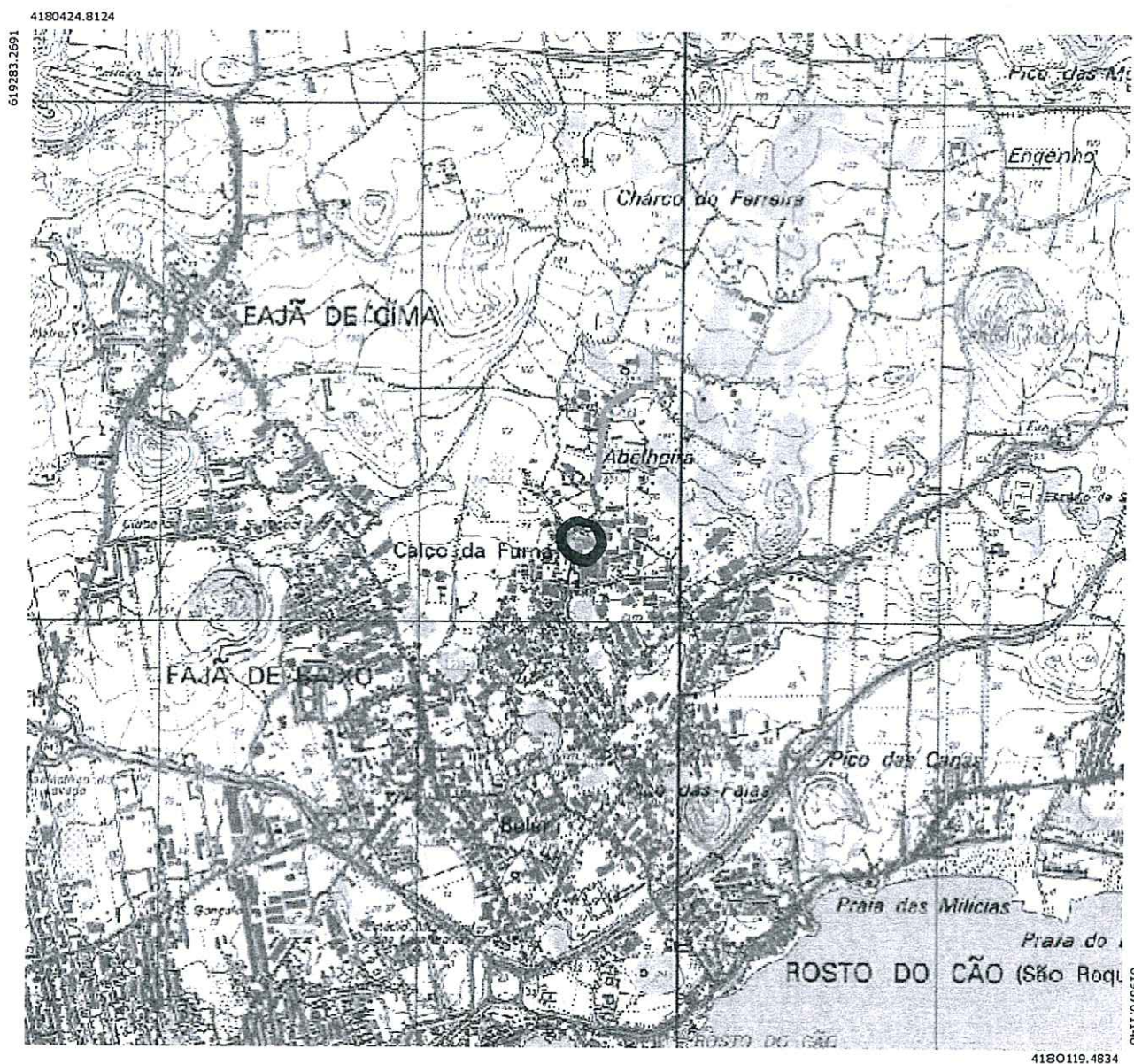
CARTA MILITAR



Requerente:		Telefone:	
Morada:		Nif:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 25000

Datum S. Brás

Projecção UTM



Plano Director Municipal de Ponta Delgada - Extracto da Carta Militar

Preço: 4,95 €

Legenda:

● Elemento seleccionado





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente

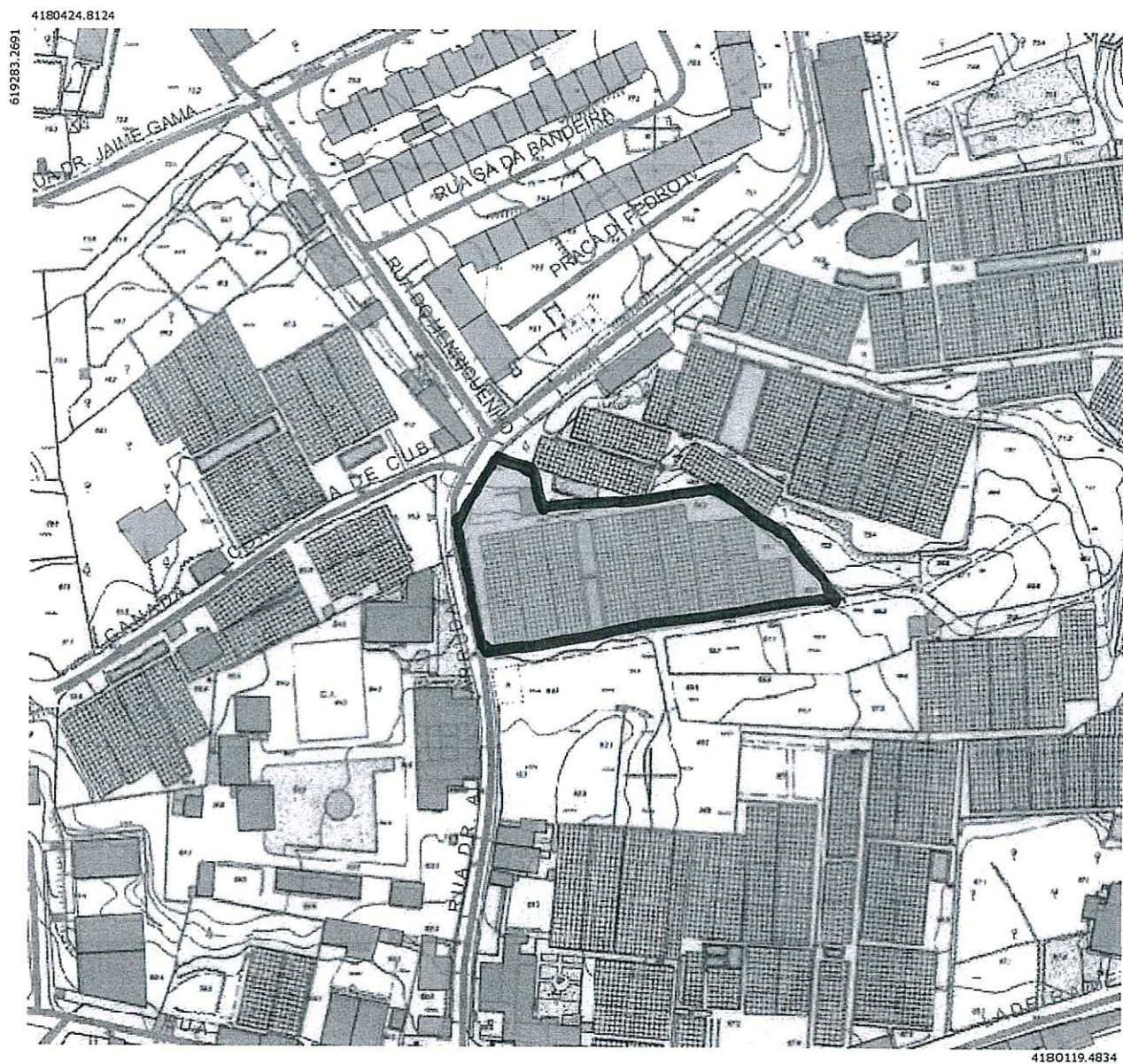
Planta de Localização Emitida Online



Requerente:		Telefone:	
Morada:		Nif:	
Local Pretensão:		Data:	
Freguesia:		Escala:	1: 2000

Datum S. Brás

Projecção UTM



Planta Gratuita

Legenda:

- Elemento seleccionado
- Freguesias
- Edificado

- Estradas Classificadas
- Rede Regional
- Rede Municipal
- Outros











INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

CAPITAL: 125.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 167.702,50 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* CAIXA ECONÓMICA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

NIPC 512004803

Sede: Rua Direita, n°.118, Sé

Localidade: Angra do Heroísmo

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LUÍS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES

NIF 184720184

Fundamento: Garantia de empréstimo, juro anual de 5,054%, acrescido de 3% em caso de mora, despesas - 12.500,00 €.

O(A) Conservador(a)  
Maria do Rosário Rato Gonçalves Palmeira

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 08-09-2017 e válida até 08-03-2018

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-1514-82098-420306-000086

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Fajã de Baixo  
Abelheira de Cima

ÁREA TOTAL: 4140 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 64.700,00 Escudos

MATRIZ n.º: 86

SECÇÃO N.º: 2

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Confronta norte: José Vaz Cordeiro Agnelo; sul - herdeiros de João Hermenegildo Barreto, nascente - herdeiros de Augusto Rebelo Arruda; poente - Caminho da Abelheira.

O Ajudante Principal  
David de Frias Afonso

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada (Açores).

AP. 6956 de 2015/05/15 16:31:46 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2015/05/15 16:31:46 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Partilha Judicial

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* LUÍS JORGE DE MELO E SOUSA VAZ LOPES

NIF 184720184

Casado/a com HELENA ISABEL GOMES RIBEIRO MOURA no regime de Separação de bens

NIF do Conjuge 182842657

Morada: Rua Abelheira de Baixo, n.º 22, Rosto do Cão (São Roque)

Localidade: Ponta Delgada

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* LUIS VAZ LOPES CASADO QUE FOI COM LORENA MARIA ARRUDA DE MELO SOUSA VAZ LOPES, C. GERAL.

Morada: Rua João Melo Abreu, n.º 11-A

Localidade: Ponta Delgada - Açores

O(A) Conservador(a)

Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima

2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras

AP. 3311 de 2016/05/18 22:51:27 UTC - Hipoteca Voluntária

Registado no Sistema em: 2016/05/18 22:51:27 UTC

REQUERIMENTO  
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

de Rita Albergaria Oliveira Vaz Lopes

N.º Identificação Civil: 1397 22 99 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28 / 05 / 2020

NIF: 240 74 81 58 Morada: Rua Dr. Alberto Oliveira, 183, Bloco F, Fracção Z

Código Postal: 9500 - 052 Ponta Delgada

Freguesia: São Sebastião

de

N.º Identificação Civil: Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: / /

NIF: Morada:

Código Postal: -

Freguesia:

de

N.º Identificação Civil: Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: / /

NIF: Morada:

Código Postal: -

Freguesia:

Junta, para o efeito, os seguintes documentos:

- Fotocópia simples, atualizada, da Conservatória do Registo Predial
- Fotocópia da Caderneta do prédio
- Planta de localização

O processo só terá seguimento após a receção de todos os documentos exigidos. No caso de incumprimento, decorridos 10 dias, será liminarmente indeferido e arquivado.

Espera deferimento,

/ /

Assinatura:

Joana Albergaria Vaz Lopes

Lei da proteção de dados pessoais:

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e, no que lhes disser respeito, livremente e sem quaisquer custos, solicitar por escrito, junto da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a sua atualização e ou correção.



Doc. 2 RE. ORDINÁRIA  
18-Set-2017  
Paula Resendes



REQUERIMENTO  
CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Requerente

NIF/NIPC: 184720184

Nome/Designação: Luis Jorge de Melo e Sousa Vaz Lopes

Na qualidade de:  Proprietário  Outro

N.º Identificação Civil: 05561711 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 17/12/2018

Autoriza a notificação através dos seguintes contactos

Morada(\*): Rua do Lauriano, 380

Código Postal(\*): 9500 - 319 Ponta Delgada

Freguesia: São Pedro

Telefone: Telemóvel: 912722364

E-mail: JOANA\_VAZLOPES@HOTMAIL.COM

(\* Preenchimento obrigatório)

Para efeitos de informação jurídica a fim de ser presente à reunião

Ana Paula Cabral Resendes  
18-09-2017

Anexo a minuta para a emissão da certidão.

À SC

20-09-2017

Representante

Nome: Joana Albergaria Vaz Lopes

N.º Identificação civil: 12822123 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28/05/2022

Na qualidade de:  Procurador  Mandatário  Administrador  Outro

Requerimento

Vem requerer a V. Exa. se digne a emitir parecer, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, da constituição de compropriedade (identificar a cota parte) 50/50.

do prédio rústico sito na rua Abelheira de Cima,  
freguesia de Fajã de Baixo concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial  
sob o artigo n.º 86 descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1217/20000 811.

a favor de Joana Albergaria Vaz Lopes

N.º Identificação Civil: 12822123 Tipo:  BI  CC  Passaporte Validade: 28/05/2022

NIF: 240748220 Morada: Rua do Lauriano, 380

Código Postal: 9500 - 319 Ponta Delgada

Freguesia: São Pedro

cert. assinada e enviado loja para pagamento e posterior entrega ao munícipe- arq. pasta 450.30.003.  
Liseta Conceição Melo Ferreira Massa  
22-09-2017



24835/17 - Gonçalo Almiro Matos Costa - 18-09-2017

1 de 2